**EDITAL N. 08/2022**

**PROCESSO DE PERMUTA PARA O CURSO DE MEDICINA 2022/2**

A **UniRV-Universidade de Rio Verde**, por meio da Reitoria, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado, estarão abertas as inscrições para interessados em realizar Permuta entre os Câmpus do Curso de Medicina da UniRV, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo de Permuta de acadêmicos do Curso de Medicina da UniRV – Universidade de Rio Verde, para o segundo semestre letivo de 2022, será realizado pelo Departamento de Relacionamento e Novos Negócios – Equipe de Vestibular, juntamente com a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

**1.2.** A permuta é uma forma de troca definitiva de vagas entre estudantes do Curso de Medicina da UniRV – Universidade de Rio Verde, sem que haja alteração do quantitativo de vagas.

**1.3.** O Processo de Permuta se destina apenas aos acadêmicos(as) da Universidade de Rio Verde regularmente matriculados(as) no período 2022/1 ou com matrícula trancada em período não superior a 2 anos (ou quatro semestres), exclusivamente do 2º ao 11º período (em 2022/2), em quaisquer dos Câmpus do Cursos de Medicina da UniRV, aprovados integralmente nos semestres que antecedem ao período solicitado e que pretendem concluir o curso em outro Câmpus desta IES – Instituição de Ensino Superior, considerando como candidatos elegíveis apenas aqueles que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição pela Comissão.

**1.3.1** Alunos matriculados no 1º e 12º período (em 2022/2) não poderão participar deste processo seletivo.

**1.4.** Poderá se inscrever no processo o(a) acadêmico(a) que já tiver a indicação do(a) acadêmico(a) com quem fará a permuta e ambos devem cumprir os requisitos do item 2.1.

**1.5.** Será considerado curso de origem, para fins de permuta neste Edital, o curso em que o estudante está matriculado no momento da realização da inscrição no Processo de Permuta (2022/1).

**1.6.** O remanejamento por meio de Permuta não implicará em ampliação ou redução do quantitativo de vagas.

**1.7.** Os acadêmicos remanejados deverão cumprir integralmente a Matriz Curricular do Curso de Medicina no Câmpus de destino e estarão sujeitos às adaptações que se fizerem necessárias, a critério da Direção do Curso.

**1.8.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.9.** Cabe ao candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo de Permuta de vagas para o Curso de Medicina da UniRV no endereço eletrônico: http://www.unirv.edu.br/transferenciamed

**1.10.** Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília/DF.

**1.11.** Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a Matriz Curricular dos Cursos de Medicina nos Câmpus de destino.

**1.12.** O valor da mensalidade do Curso de Medicina no segundo semestre de 2022 é:

**a)** Câmpus Rio Verde: R$ 4.984,51 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);

**b)** Câmpus Aparecida de Goiânia: R$5.754,08 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos);

**c)** Câmpus Goianésia: R$5.754,08 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos);

**d)** Câmpus Formosa: R$5.754,08 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

**1.13.** O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

**1.14.** O Processo de Permuta de vagas para os cursos de Medicina seguirá o seguinte Cronograma de execução:

| Data | Etapa |
|---|---|
| 20/06/22 | Publicação do Edital |
| 27/06/22 a 04/07/22 | Período de inscrição no sítio da UniRV (www.unirv.edu.br/transferenciamed) e envio do Requerimento de Permuta (Anexo I) (até às 23h59min do dia 04/07/22) |
| 05/07/22 | Divulgação das inscrições deferidas no sítio da UniRV (www.unirv.edu.br/transferenciamed), imediatamente após análise da inscrição e do requerimento enviado pelos dois acadêmicos, após às 16h. |

## 2. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

**2.1.** O remanejamento, por permuta, fica condicionado aos seguintes requisitos:

**a)** Que os dois acadêmicos que farão a permuta preencham todos os dados da ficha de inscrição;

**b)** Que os dois acadêmicos permutantes sejam regulares e estejam no mesmo período (do 2º ao 11º período em 2022/2) em seus Câmpus de origem;

**c)** Que os dois acadêmicos indiquem, na ficha de inscrição, o nome do aluno com quem realizará a permuta;

**d)** Que os dois acadêmicos enviem o requerimento de permuta (Anexo I) assinado para o e-mail permuta@unirv.edu.br até o dia 04 de julho de 2022.

**e)** Que os dois acadêmicos tenham cursado o primeiro semestre do Curso de Medicina no Câmpus para o qual foi aprovado no Processo Seletivo de Vestibular da UniRV (caso o(os) acadêmico(s) tenha(m) ingressado na UniRV por Transferência Externa, deve(m) ter cursado, pelo menos 1 (um) semestre no Campus de Origem);

**f)** Estar regularmente matriculado ou em situação de trancamento (desde que o trancamento não seja superior a máximo de 4 (quatro) semestres);

**g)** Que os acadêmicos tenham sido aprovados integralmente nas disciplinas dos semestres anteriores ao período indicado para a permuta, no Campus de origem;

**h)** Que os dois acadêmicos não estejam em vias de desligamento, respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância;

**i)** Que os dois acadêmico não tenham pendências financeiras ou de qualquer ordem com a Universidade de Rio Verde.

**Parágrafo único**. O descumprimento de quaisquer dos requisitos elencados no item 2.1 deste Edital, sem exceção, causará indeferimento da inscrição pela Comissão.

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** A inscrição para o presente processo segue as seguintes etapas: (1) preenchimento da ficha de incrição; (2) envio, por e-mail, do documento assinado pelos dois acadêmicos permutantes;

**3.2.** A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Universidade de Rio Verde neste documento e suas eventuais retificações,

das quais, o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**3.3.** As inscrições serão realizadas pelo sítio da UniRV – Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br/transferenciamed, link "permuta"), por intermédio do preenchimento da ficha de inscrição, do dia 27/06/22 ao dia 04/07/22**.**

**3.4** Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período para o qual está se inscrevendo (2022/2) (que estudará em 2022/2) e indicar o acadêmico com quem realizará a permuta, que deverá estar no mesmo período que o seu permutante;

**3.5** Após o preenchimento da ficha de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail permuta@unirv.edu.br o requerimento de permuta assinado e em PDF (anexo I) no mesmo prazo de inscrição, do do dia 27/06/22 ao dia 04/07/22**.**

**3.6** A inscrição dos candidatos terá validade mediante conferência e análise do formulário de inscrição e do requerimento de permuta pela Comissão do Processo, que verificará a veracidade das informações.

**3.6.1** As informações fornecidas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato**,** podendo ele ser excluído deste Processo de Permuta se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado**,** posteriormente**,** serem inverídicas as informações fornecidas, sem excluir a possibilidade das sanções legais cabíveis.

**3.7** O candidato somente será considerado inscrito e terá sua inscrição deferida neste Processo de Permuta após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar na listagem de inscrições deferidas, disponibilizada no endereço eletrônico (www.unirv.edu.br/transferenciamed).

**3.8** Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste documento.

**3.9** Serão indeferidas as inscrições dos dois candidatos, caso um dos permutantes não preencha a ficha de inscrição e/ou não encaminhe por e-mail o requerimento de permuta.

**3.10** Serão indeferidas as inscrições de candidatos que estiverem com débitos referentes as mensalidades na Universidade de Rio Verde.

## 4. DO PROCESSO DE PERMUTA E OS RESULTADOS

**4.1** Após as inscrições, a permuta acontecerá da seguinte forma:

**a)** Após o preenchimento da ficha de inscrição no site e o envio do requerimento de permuta pelos acadêmicos permutantes (por e-mail) e após avaliação da Comissão de Permuta, será divulgado no site da UniRV o deferimento/indeferimento e, mediante deferimento e apuração dos dados do semestre letivo, a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos efetivará a permuta dos acadêmicos.

**4.2** Os acadêmicos que lograrem êxito no Processo de Permuta, deverão concluir o Curso de Medicina no Câmpus de destino, sendo vedada nova permuta.

**4.3** Serão eliminados automaticamente, ainda que classificados no Processo de Permuta, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

**a)** Tiverem a sua inscrição INDEFERIDA conforme critérios contidos neste Edital;

**b)** Não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do Processo de Permuta.

**4.4 A efetivação da permuta dependerá da confirmação da apuração dos resultados do semestre, nos prazos estabelecidos, de ambos os candidatos.**

**4.5** Caso algum interessado venha a desistir da participação no Processo de Permuta, **a permuta não se efetivará.**

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** O Planejamento e a execução do Processo de Permuta 2022/2 para o Curso de Medicina está sob a responsabilidade do Departamento de Relacionamento e Novos Negócios, que estará disponível para informações via e-mail: permuta@unirv.edu.br, no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h (Horário de Brasília), de segunda à sexta-feira.

**5.2** É vedada a utilização dos resultados do Processo de Permuta de vagas para o Curso de Medicina da UniRV regido por este Edital em outros Processos de Permuta internos ou externos.

**5.3** Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV-Universidade de Rio Verde.

Rio Verde, Estado de Goiás, 20 de junho de 2022.

***Prof. Alberto Barella Netto***
Reitor/Universidade de Rio Verde